

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO VEREADORES Nº 027/2017

João Neiva-ES, 11 de setembro de 2017.

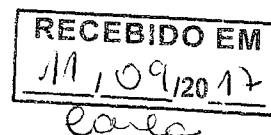
Senhor Prefeito,

Após análise do Projeto de Lei nº 1.606/17, que altera o Anexo único da Lei Municipal nº 1.886/2007, objetivando reduzir de dez para sete o quantitativos de agentes de combate as endemias – ACE, sob o fundamento de necessidade de adequação a normatização que o Ministério da Saúde definiu para o Município de João Neiva, identificamos dúvidas e fazemos os seguintes questionamentos:

- 1 – De qual normativo o Município extraiu as informações que justificam o Projeto de Lei nº 1.606/2017? Apresentar cópia da documentação citada.
- 2 – Quais critérios seriam utilizados pelo Município para exoneração dos agentes que excedem o número definido pelo Ministério da Saúde?

Atenciosamente.

  
**Luiz Carlos Adão**  
Vereador



Exmo. Sr.  
**Otávio Abreu Xavier**  
Prefeito Municipal